

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 – EMAP

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com fundamento no art. 57, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 121, § 3º, do Regulamento das Licitações e Contratos da EMAP, por não ter obtido propostas com valores iguais ou inferiores ao orçamento estimado pela EMAP para a contratação, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 029/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados em recarga, teste hidrostático e reposição de peças em extintores de incêndio, em cilindros de respiração autônoma, em cilindros de oxigênio medicinal, teste em mangueiras de incêndio e ensaio laboratorial e ensaio de fogo em líquido gerador de espuma – LGE entre 1%, 3% e 6%, com base no Parecer Jurídico nº 724/2020, conforme consta no processo administrativo nº 0967/2020 – EMAP, de 06/07/2020.

São Luís, 11 de novembro de 2020.



**Artur Thiago Leda Alves da Costa**  
Presidente da EMAP, em exercício